

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2022

Assinado em: _____
 Espécie: _____
 Hora de Entrada: 12:45
 Nº: 1480-22 - 05/12/22
 Local nº: _____

“Dispõe sobre o pagamento dos valores retroativos referentes ao reajuste de acordo pelo art. 7º da Lei 490/2020 e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas de acordo com o inciso IV do Art. 20º do Regimento interno desta Casa de Leis, faz saber que o **PLENÁRIO APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica determinado que seja efetuado o pagamento retroativo correspondente à diferença de janeiro a dezembro, determinado pelo art. 7º da Lei 490/2020.

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados ainda no ano de 2022, em cronograma a ser definido pela Mesa Diretora.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Grande/AP, 05 de dezembro de 2022.

Narson da Silva Santos
Presidente – CMPG

José Domingos de Almeida Vaz
1º Vice-Presidente – CMPG

Francinaldo de Souza Oliveira
2º Vice-Presidente - CMPG

Nelson dos Santos Domingues
1º Secretário

Rosendi Andrade dos Anjos
2º Secretário